

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 007/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar o Servidor Francisco José da Silva Filho, do cargo comissionado de Assessor de Suporte Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Bodó.

Bodó/RN, em 31 de julho de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 3DD84C98

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar o Servidor Mario Gilson da Silva, do cargo comissionado de Controlador Interno – CC-1 da Câmara Municipal de Bodó.

Bodó/RN, em 31 de julho de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4995DB3B

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 009/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 01/08/2018, Francisco José da Silva Filho, para exercer o cargo comissionado de Controlador Interno – CC-1 da Câmara Municipal de Bodó, disponibilizado/vinculado ao Gabinete da Presidência, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 220/2017.

Bodó/RN, em 01 de agosto de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 602DCE48

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 01/08/2018, Mário Gilson da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Suporte Administrativo e Legislativo – CC-1 da Câmara Municipal de Bodó, disponibilizado/vinculado ao Gabinete da Presidência, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 220/2017.

Bodó/RN, em 01 de agosto de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 569D1C2A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 19/2018**

Tendo em vista as informações constantes do processo administrativo de dispensa licitatória nº D 19/2018, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: EDNALDO GUEDES FERNANDES JÚNIOR 09313618427, CNPJ: 28.627.969/0001-06, sediada na Rua Francisco Neto de Macêdo, 81, centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA DIGITAL DE PRONUNCIAMENTOS, EVENTOS, AVISOS E DEMAIS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PERÍODO: 01/08/2018 a 31/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II.

Bodó/RN, 01 de agosto de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4512C5BB

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 05/2018**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de inexigibilidade licitatória nº I 05/2018, reconheço e homologo a inexigibilidade de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MODELO OROCH DYN 16 SCE, PLACA QGU 6830, JUNTO À AUTORIZADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 542,68 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 06 de agosto de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 6C04DC14

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 054/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 07/08/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, para realizar a revisão de 20.000 km do veículo tipo caminhonete, pertencente a frota da Câmara Municipal de Bodó, junto a autorizada, JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 06 de agosto de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4C65974A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 020/2018, para prestação de serviços de publicidade, produção de conteúdo, administração de marketing digital (Redes Sociais e Site Oficial), assim como transmissão, via rádio, das sessões ordinárias, extraordinárias e demais de interesse deste Poder Legislativo Municipal, no período de agosto a dezembro/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo, se faz necessário para dá maior publicidade aos atos dos agentes políticos e das ações deste Poder Legislativo Municipal, conforme determina o Art. 37 da Constituição Federal em tornar o Princípio da Publicidade como um dos pilares principais inerentes à administração pública. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica JOAO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30, pelo valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para prestação dos serviços.

Cerro Corá/RN, 27 de Julho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 75E4B675

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: JOAO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, produção de conteúdo, administração de marketing digital (Redes Sociais e Site Oficial), assim como transmissão, via rádio, das sessões ordinárias, extraordinárias e demais de interesse deste Poder Legislativo Municipal, no período de Agosto a Dezembro/2018.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil de quinhentos reais).

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2018 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 27/07/2018.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 578B8996

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 021/2018, para o fornecimento de água mineral (GARRAFAO

DE 20LTS), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Agosto a Dezembro/2018.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário tendo em vista a necessidade do fornecimento de água mineral (GARRAFÃO DE 20LTS), para suprir as atividades diárias da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Agosto a Dezembro/2018. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI, CNPJ: 08.700.130/0003-00, pelo valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento do referido produto.

Cerro Corá/RN, 01 de Agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4EB19C9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI, CNPJ: 08.700.130/0003-00

OBJETO: Fornecedor de água mineral (GARRAFÃO DE 20LTS), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Agosto a Dezembro/2018.

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2018 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 01/08/2018.

Cerro Corá/RN, 01 de agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 51E0C352

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2018**

Em, 06 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga em sua totalidade a portaria nº 017/2018 de 31/07/2018 a qual nomeia FRANCISCO EVERTON BORGES, CPF: 016.635.484-80 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe setor de Arquivo, CC-4, lotado neste Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá-RN,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 06 de Agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4416B8C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso de suas atribuições legais e ainda de conformidade com a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores que irão constituir a Comissão de Estágio Probatório:

Edjane Maria do N. Oliveira Araújo - CPF nº 049.073.364-62 - Presidente

Alzira Graciete Garcia Almeida – CPF nº - 058.285.214-54 - Membro

Maria das Graças Medeiros Cortez – CPF nº 154.941.604-91 – Membro.

João Batista Bezerra – CPF nº 241.636.864-87 – 1º Suplente

Lilian de Souza Batista Silva – CPF nº 033.278.814-80 – 2º Suplente.

Art. 2º - A Comissão de Estágio Probatório Instituída nesta Portaria tem como objetivo avaliar os Servidores Públicos se possui aptidão ou capacidade para o desempenho do Cargo de Provimento Efetivo no qual ingressou por força de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão tratada no artigo 1º terá como competência observar, a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, e responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 088, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 03 de agosto de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 46B0DAAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 21/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 21/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM CARRO PIPA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN..

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

JAIR ARAUJO DOMINGOS  
CPF/CNPJ: 700.994.534-95

Valor: R\$ 4.200,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 6 de agosto de 2018.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 63CD5F91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06080001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L A DE MORAIS NETO - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 06 de Agosto de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 3EC9383B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180009**

CONTRATO Nº.....: 2018009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06080001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: L A DE MORAIS NETO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.193,85 (três mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.193,85

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2018

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 461B9E74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE RESULTADO PP SRP 003.2018 - CME**

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 003/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A ESTA CASA LEGISLATIVA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de publicação, Onde se sagrou vencedora dos itens 01 ao 52, a empresa: J E COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME- CNPJ nº. 21.967.412/0001-75, situada a Rua Flores das Acácias, 46, Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme previsto na Lei, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Extremoz/RN, em 06 de Agosto de 2018.

Danilo S. Bezerra

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 6B8A88C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F A FREITAS DE CARVALHO - ME, referente à Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviço assessoria a comissão permanente de licitação Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 06 de Agosto de 2018

PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 6605A10B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviço assessoria a comissão permanente de licitação Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Contratado.....: F A FREITAS DE CARVALHO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 com decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE.

FELIPE GUERRA - RN, 06 de Agosto de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 532C6DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 250701/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviço assessoria a comissão permanente de licitação Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN., pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a), PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FELIPE GUERRA - RN, 06 de Agosto de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 5A2DCAC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
017/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: G & E soluções digitais ltda -ME

CNPJ: 27.390.161/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades desta câmara municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Fernando Pedroza/RN, 06 de agosto de 2018.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 572A4363

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACEDO – Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 09 de julho de 2018, a fim de efetuar a aquisição de material de informática (Cartucho remanufaturado e Toner) que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2018.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de julho de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 59E93B86

**MESA DIRETORA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2018**

Pregão Presencial nº 001/2018 – CMF

A Pregoeira da Câmara Municipal de Florânia e a sua equipe de apoio, nomeados pelas Portarias nº 010 e 011 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de agosto de 2018, às 10:00h00min, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação para atender as demandas da Câmara Municipal de Florânia no Exercício 2018, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorenia@gmail.com.

Florânia-RN,

06 de agosto de 2017.

Danielle Miranda de Medeiros Gifoni

Pregoeira

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 68F663A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -  
SRP Nº 001/2018**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Pregoeira desta Câmara Municipal, datado do dia 03 de agosto de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018, no item licitado, à empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.839.900/0004-20, objetivando à contratação futura de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Gasolina) tipo comum para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal haja visto que foi a única proposta válida apresentada à Editalidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Galinhos/RN, em 06 de agosto de 2018.

Marcio André da Silva Vale

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE  
**Código Identificador:** 6463EE3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Glaydson Soares da Silva", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Glaydson Soares da Silva", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 02 de agosto de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 02 de agosto de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5ADAEF22

**PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Flávio José dos Santos", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Flávio José dos Santos", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2017.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5078726B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 025/2018 EM, 31 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Público Comissionado ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, CPF 007.387.294-69, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 01/08/2018 com término em 30/08/2018.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5673391D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Martins/RN nos dias 08 e 09/08/2018, para participar da capacitação "Execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", promovida pelo Projeto Escola Itinerante do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 06 de Agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 5144747C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 017/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Martins/RN nos dias 08 e 09/08/2018, para participar da capacitação "Execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", promovida pelo Projeto Escola Itinerante do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 06 de Agosto de 2018.

Vaniere Antonio da Silva

Secretario Geral-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 55076DF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI Nº1644/18\***

Dispõe sobre a vedação da inscrição nos cadastros de restrição de crédito - SPC e SERASA - do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica no âmbito do Município de Pau dos Ferros.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 36, e seu inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedada, no âmbito do Município de Pau dos Ferros, neste Estado, a inscrição nos cadastros de restrição de crédito - SPC e SERASA - do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica.

Parágrafo Único - A vedação a que se refere o "caput" deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionário ou permissionária ou autorizada pelo serviço público.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades constantes do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em exercício

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 69C5FA34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI Nº 1645/18.\***

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, a Celebrar Convênio com o Estado Do Rio Grande Do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Objetivando a Cooperação Mútua no Desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da Ordem Pública, da Incolunidade das Pessoas e do Patrimônio Público, pelos Órgãos Integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Quando Presentes No Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 36, e seu inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, autorizada a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, objetivando a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, pelos órgãos integrantes do sistema estadual de segurança pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia, quando presentes no município.

Art. 2º - O Município de Pau dos Ferros-RN, dentro da discricionariedade administrativa e de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, promoverá as ações necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços de segurança pública no âmbito do município, notadamente complementando o custeio das despesas com:

- a) Conservação e recuperação das instalações físicas das unidades operacionais;
- b) Materiais de expediente, higiene e limpeza;
- c) Combustível e lubrificantes para as viaturas, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destas;
- d) Alimentação para os policiais e demais servidores quando estritamente em serviço;
- e) Pagamento de diárias por desempenho de atividades delegadas aos policiais;
- f) Locação de imóveis e respectivos impostos, taxas e tarifas de serviços públicos, para abrigarem unidade operacional de segurança pública.

Parágrafo 1º-Fica facultado ao Município de Pau dos Ferros-RN, mediante a edição de Portaria, a fixação de um teto mensal para cobrir as despesas objeto do presente convênio, bem assim a discriminação dos recursos orçamentários, unidade gestora, projeto/atividade e fonte.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes dos encargos constantes do convênio celebrado, serão atestadas pelo titular da unidade operacional beneficiada e correrão à conta da dotação consignada no orçamento do Município.

Parágrafo 3º - Fica terminantemente VEDADO o repasse financeiro direto à unidade operacional beneficiada e a locação de imóveis para uso residencial.

Art. 3º - O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do convênio serão exercidos por Conselho a ser instituído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, do estrato deste convênio.

Parágrafo 1º - O conselho será constituído pelos os seguintes membros:

- a) Um servidor público municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo que será seu presidente;
- b) O titular da Unidade da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e do ITEP, quando presentes no município;
- c) Um membro do Poder Legislativo do Município, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º- O Conselho ora instituído não terá estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão quaisquer espécie de remuneração pela participação no colegiado. Reunir-se-á trimestralmente na sede da Prefeitura, sempre em dia útil da última semana dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, para apreciar os processos referentes às despesas contratadas, liquidadas e pagas no trimestre anterior. Ao final de cada sessão será elaborada ata na qual constará a listagem de todos os processos apreciados, especificando a decisão.

Parágrafo 3º- Os registros contábeis e os processos de contratação das despesas relativos aos recursos perdidos pelo Município nas atividades de segurança pública deverão ser previamente disponibilizados para o Conselho. Estando o processo em ordem. Será emitido parecer "pele aprovação", caso contrário será promovido diligência ao Controle Interno da Municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em exercício

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 5A00FA6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI Nº 1646/18\***

Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 36, e seu inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao Servidor estatutário, que comprovadamente seja conjugue, pais, mães, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, será concedida a redução da jornada de trabalho por período de até 30% (trinta por cento) de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Parágrafo Único - Compreendesse como pessoa com deficiência aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica.

Art. 2º - Para verificação do disposto acima, a inspeção medica será feita, obrigatoriamente, pelo órgão pericial do município.

Art. 3º - A redução de carga horaria de que se trata esta Lei dependerá de requerimento do interessado ao órgão em que estiver lotado e será instruído com documento oficial de identidade e atestado médico de que a pessoa com necessidades especiais encontrasse em tratamento e/ou necessita da assistência direta do requerente.

§ 1º - Quando os pais ou responsáveis da pessoa com necessidades especiais, mental, física ou sensorial forem ambos servidores públicos municipais, somente um deles poderá usufruir da redução de carga horaria em cada período requerido.

§ 2º - A redução de que se trata o caput do art. 3º desta Lei, será concedida pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º - A redução de carga horaria se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 5º - Durante o período de gozo da redução de carga horária o Servidor abster-se de atividades remuneradas, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em exercício

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 65175E26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Helison de Oliveira, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso que tratará do tema "execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 59C3B63E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 007/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a senhora Maria Kaliane Freitas Mota, ocupante do cargo de Advogada da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1/2 (uma e meia) diárias para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso que tratará do tema "execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 582856A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a senhora Maria José de Freitas Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1/2 (uma e meia) diárias para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso que tratará do tema "execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 5F21D51A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 009/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Gaspar Dantas Filho, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1/2 (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso que tratará do tema "execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 3C0E0A83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**MESA DIRETORA**

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2018 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Modifica o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Modifique-se:

O artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º - O mandato dos representantes da Mesa será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao mesmo cargo por igual período".

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6769D2C5

**MESA DIRETORA  
EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2018 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Modifica o Parágrafo 3º do artigo 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Modifique-se:

O Parágrafo 3º do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizar-se-á até o dia 15 (quinze) de dezembro do segundo ano do período legislativo, salvo quando esta data coincidir com feriados ou final de semana, quando será adiada para o primeiro dia útil seguinte, sendo os eleitos empossados no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte".

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 513C237A

**MESA DIRETORA  
EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/2018 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Suprime os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Suprima-se:

Ficam suprimidos os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal:

"§ 1º – (suprimido)...".

"§ 2º - (suprimido)...".

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 58AAABD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 0017/2018 - CONCEBER LICENÇA MATERNIDADE**

Concede licença maternidade a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, e, ainda, considerando requerimento formulado pela Servidora com junta de atestado Médico, observado o amparo do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA pelo período de 120 (cento e vinte) dias compreendido de 03/08/2018 a 30/11/2018, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Taipu/RN 03 de agosto de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 59317F4C

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2018 - NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, designa a Srª ALBANITA DA SILVA GREGÓRIO DOS SANTOS, portadora do CPF: 031.551.394-20 para o cargo de TESOUREIRA DESTA Câmara, sob a Portaria nº 018/2018 de 03 de agosto de 2018, autorizando-a, a movimentar todas as contas da Câmara Municipal de Taipu conjuntamente com o Sr. Presidente JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO, portador do CPF: 033.364.324-05, vinculado ao CNPJ: 11.982.568/0001-71 da Câmara Municipal de Taipu, tendo os poderes relacionados abaixo:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar, e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupanças;
- Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RFG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasse e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiros;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/ contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivo e outros necessários à movimentação financeira da câmara);
- Encerrar contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

E cumpra-se

Taipu/RN, 03 de agosto de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 55B3699B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23071/2018\***

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Francisca Alves de Paiva – CPF: 671.149.204.82

Objeto: Apoio Administrativo na compilação, organização e arquivamento dos documentos administrativos de despesas desta casa legislativa

Valor Global: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

Vigência: 23/07/2018 a 22/07/2019.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal;

Nat. Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire– Presidente da Câmara - Contratante

Francisca Alves de Paiva – Contratado

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4516CDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA Nº. 007/2018**

Elieuz Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, ao Controlador, Francisco Auriélio da Silva, de CPF:088.662.574-27. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para Martins-RN, objetivando participar, como representante deste poder, do ENCONTRO REGIONAL – POLO MARTINS – “EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS”, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2018. Quantidade de Diárias: 2 (duas). Valor da Diária: R\$200,00

(duzentos reais). Art. 2º. O valor total das diárias concedida é de R\$400,00 reais (quatrocentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 06/08/2018 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 62C5D55D

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA Nº. 008/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, à Assessora Jurídica, Kenya Santos Sarmento, de CPF:084.403.224-70. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para Martins-RN, objetivando participar, como representante deste poder, do ENCONTRO REGIONAL – POLO MARTINS – “EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS”, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2018. Quantidade de Diárias: 2 (duas). Valor da Diária: R\$200,00 (duzentos reais). Art. 2º. O valor total das diárias concedida é de R\$400,00 reais (quatrocentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 06/08/2018 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 73ED676B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 021/2018 – GP**

EMENTA: Concede recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR, portador do CPF/MF 897.384.204-82, RG 1.429.934 – SSP/RN, Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, com endereço Rua Julião Fernandes, 218, Alto da Capela, Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação,

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 51AAE21E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

locomoção e estada, quando em viagem administrativa à cidade de Martins/RN, nos dias 08 e 09 de agosto de 2018, para participar de treinamento denominado: POLO MARTINS – ENCONTROS REGIONAIS – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS. Realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado no Hotel Chalé Lagoa dos Ingás, localizado na Rua Trinta e Um de Março, 176, Cambaia, Martins/RN, CEP 59800-000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 06 de agosto de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 44615301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2018**

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, intitulado "Polo Martins - Encontros Regionais - Execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

María Rejanía Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 51AAE21E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Francisco Fábio de Freitas Souza, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, intitulado "Polo Martins - Encontros Regionais - Execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 3D3B12EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a senhora Silvana Gabriely Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Controladora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1½ (uma e meia) diárias para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano participar de curso a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, intitulado "Polo Martins - Encontros regionais - Execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 06 de agosto de 2018.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 6669A1EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018.

Objeto: Contratação futura de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Gasolina) tipo comum para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal

Critério de Julgamento: Maior desconto percentual.

Empresa Vencedora: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.839.900/0004-20.

Valores Finais Ofertados:

Item(s)	Maior Desconto Percentual Ofertado
1	1,00%

Valor Total da Licitação: R\$ 35.038,08 (Trinta e cinco mil, trinta e oito reais e oito centavos).

Data: 03 de agosto de 2018.

Signelma Calixto de Araújo

Pregoeira

**Publicado por:**  
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE  
**Código Identificador:** 44367384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA/EXECUÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA Nº 009/2018.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (a): LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ N 12.747.440/001-96.

OBJETO: aquisição de peças para o veículo oficial da Câmara e os serviços necessários, GOL G5 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX, CHASSI: 9BWAA45U8GP093345.	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE PNEUS 175/70 R14 F700 PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA.	04
BALANCIAMENTOS RDA FERRO ARO 14	04
ALINHAMENTO DIANT. PASSEIO	01

PRAZO: Mediante o pronto recebimento da autorização de ordem de Compra e efetivação dos serviços anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENETE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz, 06 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO (a):

LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ N 12.747.440/001-96.

Publicado por:  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 69867507

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br  
Rua José Maria, 57 - Centro  
CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**PLANILHA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018**

Data do Atesto/Liquidação	Secretaria	Fonte de Recursos		Fornecedor							Valor		Breve Histórico	ORDENADOR DE DESPESA		Tipo de	Prazo de Vencimento	Data do Efeito de Pagamento
		CÓD.	Denominação	CNPJ/CPF	Razão Social	Processo Nº	Proc. Licitatório	Contrato	Nº Nfe	Parcela do pto	Contrato RS	Liquidação RS		CPF	Nome			
30/06/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	14.518.182/0001-00	NEW EQUIPADORA	045/2017	P.003/2017	011/2017	12	6	RS 30.000,00	RS 2.500,00	LOCAÇÃO AUTOMÓVEL	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	30/07/2018	Pago em 03/07/2018
02/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	05.757.137/0001-09	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MATA - EPP	046/2017	P.004/2017	ATA RG PREC 012/2017	3709	6	RS 14.805,00	RS 2.202,40	AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	01/08/2018	Pago em 03/07/2018
20/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	27.233.472/0001-40	JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407	021/2018	DISP. 007/2018	-	17	1	RS 1.114,00	RS 1.114,00	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	27/07/2018	Pago em 20/07/2018
20/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	06.050.403/0001-21	KEILLA TAISE LOPES MATOS ME	047/2017	P.005/2017	013/2017	3.875	6	RS 11.513,88	RS 959,49	SERVIÇO DE SOFTWARE ÁGIL	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	19/08/2018	Pago em 20/07/2018
20/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	027.979.364-26	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	001/2017	DISP. 001/2017	001/2017	72008	6	RS 12.000,00	RS 1.000,00	LOCAÇÃO PREDIO CAMARA	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	19/08/2018	Pago em 20/07/2018
20/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	13.236.126/0001-01	JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS-ME	029/2018	DISP. 009/2018	-	255	2	RS 2.800,00	RS 437,50	AQUISIÇÃO SALGADOS	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	27/07/2018	Pago em 23/07/2018
23/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	02.617.406/0001-43	PERON JERONIMO DE MORAIS	005/2018	DISP. 002/2018	-	454	1	RS 1.250,50	RS 603,60	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	30/07/2018	Pago em 23/07/2018
27/07/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000	00-RO/GERAL	087.648.494-14	JOSIVAN DA SILVA JUSTINO	010/2018	DISP. 004/2018	-	72.701	1	RS 1.760,00	RS 306,60	SERV TECEM INFORMÁTICA	052.025.914-97	RITENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	03/08/2018	Pago em 27/07/2018